



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de serviços de recapagem de pneus 23.5-25

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Contratação de serviços de recapagem de pneus 23.5-25

2 - Definição do objeto

Prestação de serviço de recapagem de pneu 23.5-25

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, haja vista, que a mesma não fora incluída no Pregão Eletrônico nº 10/2025.

4 - Estudo de mercado

Foi realizado pesquisa junto a plataforma Banco de Preços.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada, o valor total estimado ficou no valor de R\$ 26.365,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica para a contratação destes serviços, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 26 de Fevereiro de 2026.

Walmor de Souza Bueno

Secretário Municipal das Obras, Viação e Serviços Urbanos